

COMUNICADO SG N.º 05/2010

---

**PRORROGA O PERÍODO PARA MATRÍCULA  
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE  
FRANCISCANA**

---

O Secretário-Geral da Faculdade Franciscana, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo nos cursos de graduação Faculdade Franciscana, para o 1º semestre letivo de 2010.

**Parágrafo único.** A data-limite para o requerimento fica definida para dia 10 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** Um dia depois de realizado o pagamento, o Plano de Estudos deverá ser elaborado pelo próprio discente no *Aluno on-line*, com data-limite para elaboração/confirmação em 12 de fevereiro de 2010.

**Parágrafo único.** No momento da elaboração, deverão ser seguidas as disposições do art. 6º da Portaria Normativa SG N.º 02/2009.

**Art. 3º** As demais disposições do Comunicado SG Nº 01/2010 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 04 de fevereiro de 2010.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**